



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo/SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Investigação e Processante, constituída nos termos do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro de Toledo.”

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 79, §5º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, nos termos da **Resolução nº 80/2025**, que constituiu a Comissão de Investigação e Processante para apuração dos fatos constantes da denúncia formulada contra vereador Flávio André de Jesus Santos,

RESOLVE:

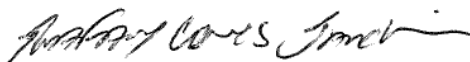
Art. 1º - Ficam nomeados, dentre os vereadores desimpedidos, para comporem a **Comissão de Investigação e Processante (CIP)**, os seguintes membros:

- Vereador **EDUARDO LEITE DA SILVA** — **Presidente**
- Vereador **EDGAR ILEK DE SOUZA** — **Relator**
- Vereadora **NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA** — **Membro**

Art. 2º - Compete à Comissão proceder aos atos necessários à apuração dos fatos descritos na denúncia, observando os prazos e procedimentos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro de Toledo e na legislação aplicável.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 23 de outubro de 2025.


Rafael Gomes Jardim
Presidente